

## REGULAMENTO DE USO DAS QUADRAS DE TÊNIS

Cordialidade, respeito e bom senso serão os princípios para a prática do tênis.

1 – As quadras de tênis poderão ser utilizadas pelos associados, praticantes da modalidade, de segunda a sexta-feira das 6h às 22h e aos sábados, domingos e feriados das 8h as 18h.

Parágrafo único: É vedada a atividade de “PERSONAL TRAINER”, exceto aos professores com vínculo empregatício com a AFPMSBC.

2 – Para o uso das quadras de tênis será obedecida à ordem de chegada e posicionamento da carteirinha na chapeira.

3 – O associado que não se encontrar no local, na sua vez de jogar, perderá a vez e passará para próximo na sequência da chapeira.

4 – Haverá opção de uso para "bate bola" pelo tempo de 30 minutos ou jogo de um set com 05 minutos para aquecimento, independentemente do número de praticantes que entrarem na quadra (máximo 4 praticantes).

5 – Os associados poderão negociar a ordem das carteirinhas em comum acordo caso queiram proporcionar um jogo mais equilibrado.

6 – Quando houver até 09 carteirinhas, a preferência será o jogo de simples, salvo acordo entre os associados para jogar em duplas.

7 – Quando houver 10 ou mais carteirinhas será adotado jogo em duplas, salvo acordo unânime entre os associados.

8 – Caso o associado da vez não queira jogar em duplas, deverá passar a sua vez para os próximos 04 associados e assim sucessivamente até haver a possibilidade de jogo de simples.

9 – Os adultos maiores de 16 anos terão a preferência de uso nos períodos de segunda a sexta das 17h às 22h, sábados, domingos e feriados das 8h às 13h.

10 – No caso de necessidade de luz artificial para uso de apenas uma das quadras, a iluminação da outra quadra deverá permanecer desligada.

11 – É vedada a utilização das quadras para a prática de atividades diferentes do tênis. Também é vedada a entrada sem o material apropriado para a prática do tênis, como calçado, raquete e bola.

12 – Aqueles que estão aguardando a vez para jogar e também aqueles que assistem ou transitam pelo corredor deverão permanecer em silêncio evitando bater bola e abordar ou interromper os praticantes durante o jogo.

13 – Deverão permanecer na quadra somente os associados que estiverem jogando. Os demais deverão ficar na arquibancada.

14 – Qualquer associado poderá comunicar ao Departamento de Esportes a respeito de anormalidades identificadas nas quadras, como defeito no piso, na rede, no alambrado, no placar e na iluminação, etc.

15 – É vedada a utilização das quadras por pessoas não associadas.

16 – O associado que infringir este regulamento poderá sofrer sanções previstas no estatuto do clube.

17 – Para os associados tenistas que ainda não possuem um razoável domínio das técnicas da modalidade, é recomendado fazer aulas para facilitar o entrosamento com os demais tenistas.

18 – As quadras ficarão indisponíveis para os associados na forma deste regulamento por ocasião de campeonatos e eventos promovidos pelo clube.

19 – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos assessores do tênis em conjunto com a Diretoria do clube.

São Bernardo do Campo, 29 de Agosto de 2.024.

**SÉRGIO ISSA DEL NERO**  
Presidente da Diretoria